

PROCESSO LICITATÓRIO N° 74/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5/2022

OBJETO

A presente dispensa de Licitação tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para confecção de projeto elétrico padrão PEP, conforme normativas da ABNT e da N-321-0002 da CELESC, de uma subestação de 112,5KVA para alimentação do Ginásio Municipal Walter Roque Cavalet e do Campo de Futebol Jorge Ferretti.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as tecnologias utilizadas na área da iluminação vêm evoluindo cada vez mais nos últimos tempos e que a instalação de equipamentos que propiciam uma maior eficiência energética está em alta ultimamente;

Considerando que a eficiência deve fazer parte da rotina de qualquer área da gestão pública;

Considerando que o objetivo principal de iluminação do Estádio Municipal é fornecer uma visibilidade noturna, rápida e segura, além de incentivar, promover e zelar pelas atividades esportivas, contribuindo para o desenvolvimento socioesportivo, bem-estar e qualidade de vida dos águadocenses;

Considerando que tal ação implicará no aumento efetivo da luminosidade, na redução significativa da manutenção do sistema de iluminação, na melhoria das condições de segurança pública;

Considerando que iluminação é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e que é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município e constitui um dos vetores para a segurança, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade. Além de iluminar, é importante para a melhoria da imagem da cidade, favorecendo o turismo e o lazer;

Por fim, considerando que iniciativas referentes à implantação, ampliação e melhoria desses serviços são de responsabilidade do poder público, à qual compete cobrir os respectivos custos para o bom andamento das atividades esportivas, uma vez que fomentam o desenvolvimento e a execução de políticas públicas do esporte águadocense, por meio da realização de programas e projetos esportivos em busca da excelência esportiva e do bem-estar dos munícipes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação nº. 5/2022 encontra respaldo legal no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada:

Art. 24. É dispensável a Licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Decreto nº 9.142 de 18 de junho de 2018

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

Conforme Parecer Jurídico, há amparo legal para a contratação por meio de dispensa de licitação.

FORNECEDOR

O fornecedor escolhido foi BERNARDO ZAMPIERON JUNIOR ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ 26.260.898/0001-20, com sede na Rua Celina Leon Carl, 3163, Sala 02, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Catanduvas/SC, cujo orçamento prévio mostrou-se o menor dentre os apresentados, com o valor de R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtde	Valores apurados no mercado local		
				BENARDO ZAMPIERON JUNIOR ENGENHARIA EIRELI	LL ELETRICIDADE	PIENO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA
1	Projeto elétrico PEP, conforme normativas da ABNT e da N-321-0002 da CELESC, de uma subestação de 112,5KVA para alimentação do Ginásio Municipal Walter Roque Cavalet e do Campo de Futebol Jorge Ferretti.	Un	1	R\$ 8.490,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais).

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

05.004 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES / DEPTO DE ESPORTES

2.035 – MANUTENÇÃO DA CME

101 – 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

DA FORMA DE EXECUÇÃO, DOS PRAZOS E PAGAMENTOS

A contratada deverá, no prazo de 30 dias, apresentar o projeto completo contendo todas as suas peças, em formato digital (PDF) e comprovação de encaminhamento à CELESC para aprovação (protocolo). Deverá, ainda, providenciar as correções e/ou complementos, caso sejam solicitados pela CELESC, nos prazos determinados pela mesma.

O pagamento referente aos serviços prestados será realizado após entrega do projeto, ocorrendo em até 48 horas, através de crédito em conta corrente da contratada.

Água Doce, SC, 24 de agosto de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÕES